

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
64	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.320.000,00
TOTAL		2.320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 64
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
26	782	338	4357 e operação da	0600	F	Anulação	4490	1 752 0000 2 320 000 00
Gerenciamento								

00	782	338	4357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	9900	F	Suplementação	3390	1.752.0000	2.320.000,00
----	-----	-----	------	-----------------------------------------------	------	---	---------------	------	------------	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo

Posto Estruturado (Unidade) 10,00

00	782	338	4357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	9900	F	Suplementação	3390	1.752.0000	2.320.000,00
----	-----	-----	------	-----------------------------------------------	------	---	---------------	------	------------	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo

Posto Estruturado (Unidade) 10,00

TOTAL DO PROCESSO 2.320.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9ca36bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar